



**PORTARIA N.462/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 20/09/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 21/09/21, ano XV, edição nº 3-818, pág. 145.  
*Almeida Maurício S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS DO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL, OCUPANTE DE**  
**CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula n.1778 ocupante do cargo técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2020 Á 31/07/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2021 Á 30/10/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1131/2021/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**De: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Para: Gabinete do Prefeito**  
**A/C: Ex<sup>a</sup> Sr. João Cleiton de Medeiros**

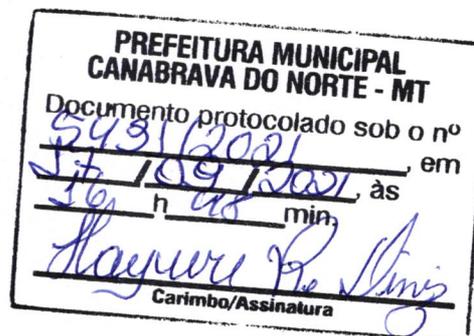
**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de OUTUBRO/2021.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021





PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		OUTUBRO/2021	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
1778	RONISCLEI GUIDA SOARES (TEC DE ENFERMAGEM)		03/08/2020 a 31/07/2021
443	FABIANA ANEZI ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL)		03/03/2018 a 31/12/2018
2090	CICIOMAR DE BRITO FERREIRA (VIGILANTE)		03/03/2020 a 28/02/2021
1834	BRAYANBILL ROSA DE JESUS (ENFERMEIRO)		15/05/2020 a 14/05/2021
502	ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA (AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)		02/01/2016 a <del>02/01/2021</del> 31/12/2016

CANABRAVA DO NORTE – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

*Gabriela Pereira Lima*

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N. 032/2021

DEFERIDO

*João Cleiton A. de Medeiros*  
João Cleiton A. de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - MT

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N.464/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N.464/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRAYANBILL ROSA DE JESUS**, matrícula n.1834 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/05/2020 À 14/05/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2021 À 30/10/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N.463/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N.463/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, matrícula n. 443 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/01/2018 À 31/12/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2021 À 30/10/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N.462/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N.462/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula n. 1778 ocupante do cargo técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2020 À 31/07/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2021 À 30/10/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N.470/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N.470/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;